



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA Nº3/2024

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

----- Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro compareceram para uma reunião ordinária com a ordem de trabalhos abaixo indicada, os membros da Assembleia de Freguesia, Senhores Luís Armando Rodrigues Soeiro, Cecília Maria Antunes Soeiro de Matos, Inácia Pereira Gonçalves Ricardo, Rute Isabel Morgado Alves Neves Engrácio, Ernesto Morgado Marques Pereira, David Pina Laranjeira, em substituição de Maria Gabriela Ferreira Varela, que se encontra doente. O senhor Elviro de Jesus Casaca foi convocado como membro da assembleia, em substituição de Leandro Filipe da Silva Freitas Lopes, que justificou a sua falta, e também de Beatriz Mendes, que também justificou não poder estar presente por motivos de trabalho. O senhor Augusto Aurélio Rainho informou que estava um pouco atrasado, tendo mais tarde justificado a falta por não ter conseguido chegar a tempo.-----

Ponto 1 - Apreciação e tomada de conhecimento da informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Freguesia e da situação financeira, nos termos do artigo 9º nº2, alínea e) da lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

Ponto 2 - Apreciação e Votação da Proposta de Protocolo de Transferência de Competências da Junta de Freguesia para o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sôr – Área da Educação.--

----- INICIO DE REUNIÃO -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia começa os trabalhos procedendo à chamada dos membros da assembleia. De seguida informa os presentes que existe uma proposta de alteração à ordem de trabalhos, que contempla a introdução de um 3º ponto, passando a Senhora Presidente da Junta de Freguesia a explicar o seu conteúdo. *“Tem a ver com o facto de, por um pequeno lapso que tivemos na elaboração do orçamento, não criámos rubrica para inscrever lá a transferência de verba que a junta está obrigada a fazer para a escola, para as despesas de correspondência, de limpeza, etc. Isto está estipulado na lei e esta rubrica falhou, não foi criada no orçamento de 2024. Daí esta necessidade de alteração modificativa ao orçamento.”* Esta proposta de alteração à ordem de trabalhos foi submetida a votação, **tendo**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

sido aprovada por unanimidade. Assim sendo a ordem de trabalhos passa a ser composta por um terceiro ponto: -----

Ponto 3 - Apreciação e Votação da proposta referente à terceira alteração modificativa ao Orçamento da Junta de Freguesia de Galveias, para o ano de 2024. -----

----- Após esta pequena introdução, e não havendo nada a referir sobre a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente coloca a mesma à votação, sendo **aprovada com duas abstenções.** -----

----- De seguida, ainda no período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia questiona os membros da assembleia se alguém está interessado em colocar alguma questão ou pedido de esclarecimento.-----

----- Senhora Inácia Ricardo diz: *“Queria que nos fornecesse alguma informação do que se está a passar no lagar, tenho conhecimento e vejo que se anda a fazer lá obras, queria saber qual é a finalidade.”*-----

----- A Senhora Cecília solicita informações sobre os prédios dos Remolares. -----

----- A Senhora Presidente explica: *“Sobre as obras do lagar, nós temos vindo a fazer ao longo do tempo intervenções para melhoria do funcionamento e é dentro deste princípio que estamos a fazer as intervenções que decorrem de melhoria e de requalificação do próprio lagar. Relativamente aos prédios dos Remolares, e neste caso respondo aqui já à segunda questão colocada, aconteceram algumas coisas nos últimos tempos que decorreram no intervalo das duas Assembleias de Freguesia. Foram assinados os contratos de arrendamento dos dois prédios dos Remolares, fruto do procedimento público que a Junta de Freguesia lançou, dentro daquela preocupação que temos tido sempre de cuidar do património e procurar requalificar e melhorar, cuidar do património edificado. Os prédios de Lisboa têm sido uma preocupação permanente nossa. Os Remolares são os que se encontram em piores condições de conservação e essa preocupação assistia-nos há muito tempo. E, finalmente, conseguimos assinar contratos de arrendamento dos prédios para que, a exemplo do que aconteceu com os outros prédios de Lisboa, que a empresa que os arrendou possa fazer as obras com um contrato de 30 anos, grosso modo, são 29 anos e 360 dias e, portanto, que possa fazer as obras nos mesmos moldes e no*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

mesmo modelo de negócio que fizemos com os anteriores prédios. Depois, acompanhando este processo, porque os Remolares eram os que estavam em piores condições de conservação, a Junta foi notificada e foi alvo de uma contraordenação da Câmara Municipal de Lisboa, a propósito das necessárias obras nos edifícios e que a Junta não tinha meios próprios para poder fazer. E, daí, decorreu no passado dia 20 de Setembro uma decisão em Tribunal de que aguardamos a sentença sobre esta contraordenação que a Câmara Municipal de Lisboa impôs à Freguesia de Galveias, na sequência das vistorias que já vinham sendo feitas ao longo do tempo e que têm um historial de várias décadas de necessidade de fazer obras e a Câmara Municipal, impondo a necessidade de fazer obras e ameaçando com a posse coerciva, e com a posse administrativa e a feitura de obras coercivas. Mas, não avançou nunca para essa situação e para essa solução. E, porque em 2018 houve uma vistoria feita, uma das várias que aconteceram, e nessa vistoria a Junta de Freguesia foi instada a realojar os habitantes do último andar do prédio 20-28, nomeadamente um casal e uma senhora, idosos todos, que por essa necessidade requalificámos um dos apartamentos da Visconde de Valmor, foram criadas condições para ali alojar o casal e a senhora. O apartamento é muito grande, foi possível fazer separação e lá estão instalados. Mas, ainda assim, a Junta de Freguesia não fez as obras nos edifícios, que eram necessárias, pelo valor envolvido, que eram valores muito elevados. Inclusivamente, contratámos empresas credenciadas e independentes, especialistas neste tipo de intervenções, que nos fizeram um estudo aprofundado e faziam associado ao estudo do estado de conservação bastante degradado, uma degradação muito avançada, punham-nos e escreveram. Os relatórios existem, os Senhores Membros da Assembleia, se tiverem interesse, teremos todo o gosto em facultar a consulta, ou fornecer cópia, se assim o entenderem, para conhecerem de perto o historial desta situação. Como as empresas fizeram esses levantamentos, que questionam, nomeadamente, intervenções que foram feitas, algumas delas sem licenciamentos na Câmara Municipal de Lisboa. Intervenções ao nível do interior dos edifícios, uma delas consiste na ligação do prédio ao lado do prédio número 14. Essa intervenção de ligação pôs em causa uma boa parte da sustentabilidade e da segurança dos edifícios. E isto está relatado nas vistorias da Câmara de Lisboa e nos relatórios das empresas que nos fizeram os estudos e a análise aos edifícios. Posto isto, vinham também associadas as previsões de custos, como eu referi, e a Junta de Freguesia não tendo condições para fazer as obras, procurou



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

sempre a solução de arrendar com as obras por conta das entidades que arrendassem. E fizemos inclusivamente um procedimento que ficou deserto, em 2020, e agora, em 2023 fizemos novo procedimento e conseguimos que houvesse propostas e conseguimos resolver esse problema fazendo a assinatura dos contratos no início deste Verão. De qualquer maneira, o processo da vistoria da Câmara de Lisboa decorria, e foi-nos instaurada uma contra-ordenação, que nós contestámos, porque a Câmara acusa-nos de dolo da não feita das obras. Aguardamos o julgamento e as decisões do tribunal do que foi feito no passado dia 20 de Setembro, para ver, porque a Câmara de Lisboa acusa-nos de dolo e quer impor uma multa. A multa não é um valor muito significativo, são 1500 euros. Mas nós contestamos a aplicação da coima por via das dificuldades e do historial todo que os edifícios têm e da inexistência de possibilidades de a Junta de Freguesia aceder a fundos para poder fazer essas obras com apoios que pudesse reunir para fazer as obras. Não tendo as Freguesias acesso, porque não têm nos termos da Lei, por tentativas diversas que fizemos junto da Câmara de Lisboa para em conjunto, as duas entidades encontrarem uma solução, nunca foi possível obter uma letra de resposta ao longo, pelo menos, do tempo em que eu estou na Junta de Freguesia como Presidente. A solução, fomos sempre procurando, foi o procedimento para arrendamento para resolver o problema. Mas, ainda assim, a Câmara de Lisboa não nos reconhecia essa benevolência de tolerância de tempo e aplicou esta coima e esta contraordenação. Aguardamos agora que o Tribunal decida qual vai ser a decisão final. O que nós contestámos? Contestámos a classificação dolo e contestámos a aplicação da coima e, inclusivamente apelámos a que o Tribunal nos isente dessa coima e que nos possa absolver da acusação de dolo porque não houve dolo, houve sim dificuldades várias, desde logo a possibilidade de acesso a programas que as próprias Freguesias do concelho de Lisboa têm. Há programas específicos só para as Freguesias de Lisboa, mas as Galveias tendo lá o seu património não é uma Freguesia do concelho de Lisboa, não está abrangida e essa dificuldade mantém-se. A par deste processo de arrendamento dos edifícios, há um histórico também associado à questão da intervenção. Eu, há bocadinho, falei na ligação dos prédios, mas há uma outra questão que tem a ver com a característica da construção, porque são edifícios que foram construídos pós-terramoto de 1755. A técnica de construção é daquela época, que é a chamada gaiola pombalina, que são as madeiras, as colunas de madeira com as cruces de Santo André e depois embutido com pedra e cal. A entidade que arrendou os edifícios,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

contratos de arrendamento firmados pelo senhor testamenteiro em 1979 e 1980, num período em que já as Juntas de Freguesia eram eleitas. Mas, ainda foi o senhor testamenteiro que firmou contratos de arrendamento com a empresa Orey Antunes, Sociedade Comercial Orey Antunes e onde autorizou, por um lado, o subarrendamento sem condições à partida e que permite também no mesmo contrato, a realização de todas - este “todas” é uma permissão muito grande – todas as obras que a empresa entendesse necessárias à instalação dos seus serviços nos edifícios. E daí, a ligação entre os prédios, e daí a ligação, e o despejo das colunas da gaiola pombalina. Posto isto, e partindo desta premissa, a Orey Antunes tendo autorização para subarrendar, em 2010 faz um arrendamento com uma outra empresa para a instalação do centro de escritórios, uma empresa chamada Geoescotilha. Vá-se lá saber como, porque a Junta de Freguesia não tem informação de como é que isso aconteceu, essa empresa Geoescotilha, hoje chamar-se-á M76 Catorze Remolares, Lda. E, na sequência dos procedimentos que fizemos para arrendamento, nós demos a informação, foram feitas publicações desses procedimentos, como a Lei impõe nos meios digitais da Junta de Freguesia, em jornais de tiragem nacional, mandámos para a Freguesia que, onde os prédios se situam, aliás, como fizemos com os demais prédios propriedade da Freguesia de Galveias na cidade de Lisboa. E enviámos para os rendeiros da Junta de Freguesia que estão instalados nos espaços que estão ocupados em cada um dos prédios, fizemos isto com todos, individuais ou empresas. E, naturalmente, informámos a empresa Orey Antunes, que é a entidade que é rendeira da Freguesia de Galveias. A empresa que lá está agora instalada que terá sido sucedânea da Geoescotilha ou que mudou de nome e se chama M76 vem agora questionar e no princípio de setembro, recebemos no dia 4, concretamente, uma notificação do Tribunal de que essa empresa processa a Freguesia de Galveias, a Junta de Freguesia e a sua Presidente e a empresa a quem a Junta de Freguesia fez o arrendamento dos prédios. Estamos nesta fase de contestação da acusação, vamos ver o que é que o Tribunal vai decidir. Mas esta empresa que não é rendeira da Freguesia de Galveias, que não tem qualquer relação formal e institucional ou qualquer que seja com a Freguesia de Galveias, é rendeira da Sociedade Comercial Orey Antunes, ao abrigo do subarrendamento que o contrato lhe permite, quer que a Junta de Freguesia lhe faça uma indemnização de 1 milhão 975 mil euros. Porque diz que tem projetos que queria implementar nos prédios de que a Junta de Freguesia é proprietária e que andou em negociações, e que as negociações demoraram



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

muito tempo e está fortemente prejudicada. Negociações que refere que vêm desde 2013-2014. E nós perante esta, porque todas estas informações, o responsável ou representante desta empresa em dois momentos deslocou-se a Galveias, de forma informal, uma vez acompanhado com um advogado, mas apenas numa conversa, nunca houve qualquer documento escrito por parte daquela empresa ou daquela entidade para com a Junta de Freguesia. E de uma outra vez veio sozinho, mas referindo e contando uma história – que era a versão dele e é a versão dele – de que teria havido negociações e acordos pré-estabelecidos, documentos com minutas lavradas entre os advogados da Junta de Freguesia e da empresa dele para apenas faltar a assinatura dos contratos. Mas, isto foi tudo sempre transmitido, eu volto a referir, sempre tudo transmitido verbalmente. Mas, perante estes relatos, nós fomos consultar toda a documentação que existe na Junta e a documentação que existe na Junta desmente claramente estas versões que são o relato do senhor. Encontrámos documentação do mandato de 2013-2017, do tempo presidido pelo Presidente Rui Canha, com toda a documentação corretamente elaborada, com assessoria da Dra. Conceição Rodrigues, devidamente feita. A comunicação da emissão de parecer jurídico da Dra. Conceição Rodrigues dizendo que a proposta de acordo, ou de entendimento, ou de negócio que a empresa pretendia, era inaceitável porque deixava a Junta de Freguesia refém dos interesses ou das condições da empresa e isso era absolutamente inaceitável e impossível, e isto tudo a senhora escreveu no seu parecer e a Junta de Freguesia transpôs numa comunicação que fez à empresa. Mas, a empresa ignora que essa comunicação existente e diz que tinham tudo feito e tudo preparado, absolutamente ao contrário do que a documentação comprova. Entretanto, a primeira reunião que aconteceu, que ele se deslocou a Galveias com o advogado foi em março de 2018. No final do ano, escreve um email, que nós fomos documentando e fomos procurando conhecer mais aprofundadamente toda a documentação, porque naturalmente, quando chegámos à Junta procurámos ir conhecendo e dando resposta às coisas mais urgentes. Fomos encontrar o período em que a Junta de Freguesia tinha estado em gestão corrente os meses todos, como sabemos, e havia uma quantidade de coisas que era necessário dar resposta e que eram mais urgentes do que propriamente ver como fazer com os arrendamentos que estavam em curso e que já existiam. Essa foi a fase seguinte e perante esta reunião de dois de março de 2018, que vem aquela retórica toda, fomos procurar de facto conhecer e encontrámos os documentos mais antigos e encontrámos tudo isto que nos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

conforta enquanto gestores e autarcas, a nós e aos colegas que nos antecederam. E tranquilidade, porque a Junta de Freguesia não estava em nenhuma ilegalidade, não tinha faltado a acordo nenhum. A única coisa que fizemos, porque o nosso objetivo era arrendar os edifícios no todo, para permitir que as obras fossem feitas com a rapidez possível, fomos dando silêncio e não respondemos mais porque, para já não havia nada escrito, que nunca houve. E, não havendo escrito, só na sequência de uma conversa que tivemos, não tivemos, não virámos para aí energias, virámos sim para ir tratando dos procedimentos e para resolver o problema dos prédios, que era esse o nosso objetivo, era o que nos preocupava. No final do ano, o mesmo senhor manda-nos, então, um email a dizer que estranhava muito o nosso silêncio porque estava à espera de que nós lhe dessemos algum feedback do que tínhamos falado. O que lhe voltámos a reafirmar, que já tínhamos dito na reunião em que eles cá estiveram era que estávamos a preparar um procedimento público e esse procedimento público iria sair logo que houvesse condições para ser publicado e aí viesse a jogo. O procedimento saiu e ficou deserto, porque nem eles próprios vieram fazer proposta nenhuma. E depois, mais tarde, começa a ser feito o pagamento da renda da Orey Antunes à Junta de Freguesia, isto já em 2020, pela empresa M76 ou pelo seu representante, porque a Orey Antunes, entretanto, entrou num processo a caminho da insolvência, que andou aí até muito falado na altura, acabou por ficar não em insolvência mas num PER, plano especial de recuperação, que o Tribunal optou por lhe permitir. Foi nessa maneira que foi fácil manter a empresa de pé, mas os credores viram voar por decisão do Tribunal 90 % dos seus créditos, que o Tribunal obrigou os credores a perdoarem 90 % dos créditos que a empresa tinha. A Junta de Freguesia viu abalar 30 mil euros, número redondo, 30 mil euros de rendas que a Orey Antunes tinha em atraso, e os restantes 10 %, que são pouco mais de 3 mil euros, pagos em suaves anuidades até 2029, por imposição do Tribunal. Isto aconteceu com a Junta e com os outros credores todos. A Caixa Geral de Depósitos são alguns milhões de euros, era uma empresa cotada, estamos a falar de valores astronómicos, no total dos credores. Posto isto, a Sociedade Comercial Orey Antunes depois do PER estar em vigor escreveu à Junta de Freguesia dizendo que – uma carta de 8 de junho de 2020 – a partir daquela data, as rendas devidas à Junta de Freguesia de Galveias pela ocupação dos espaços nos prédios dos Remolares, passariam a ser pagas pela entidade Geoescotilha, por conta e por ordem da SCOA - Sociedade Comercial Orey Antunes. Esta é uma das nossas salvaguardas. Mais uma, para



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

além da verdade dos documentos todos que havia já do tempo do Presidente Rui Canha, temos mais esta carta que também nos protege aqui para provar que a M76 agora não é rendeira da Junta de Freguesia e não vem, aquilo que vem agora defender dizendo que a Junta lhe deve, a documentação está toda a desmentir aquilo que a empresa coloca na sua queixa no Tribunal. Vamos ver o que é que o Tribunal decide, mas, estamos nesta situação. Tanto mais que esta data de 2020 vem depois de ter havido a decisão do Tribunal pelo PER, como eu disse, e, foi também em 2020, que ficou deserto o primeiro procedimento que fizemos para os prédios. Entretanto, fizemos novo e que saiu no final de 2023, e voltou nem a Sociedade Comercial Orey Antunes, nem a Geoescotilha, nem a M76 vieram a jogo no procedimento. Poderiam tê-lo feito também. Agora, que fizemos o contrato com a empresa que ganhou o concurso e que ganhou o procedimento é que vem esta contestação e vamos aguardar que o Tribunal decida o que é que vai fazer sobre esta decisão. Com duas ou três notas, para além de que esta M76 não é rendeira da Junta de Freguesia, é claro que argumenta que está a pagar a renda e que por essa razão tem direitos, porque está a pagar a renda. Mas, como existe a da Sociedade Comercial Orey Antunes a dizer que aquela entidade paga por ordem da Sociedade Comercial Orey Antunes, esperamos que o Tribunal seja justo e que nos reconheça a razão também por esse lado. Vamos ver o que é que vai acontecer, mas dessa nota também que no ano passado veio o senhor novamente às Galveias dizendo que estava muito confortável, que vinha só porque gostava de vir ao Alentejo e, então, veio até às Galveias para saber se havia alguma alteração relativamente à questão dos prédios.” -----

----- A Senhora Mariana Varela em relação ao lagar explica que “já estão a decorrer algumas obras, como tem acontecido ao longo dos anos, obras de melhoramento do lagar. Neste momento, já estamos a colocar a vedação, depois será feita, então, a limpeza. Para a semana que vem já vão sendo feitas as limpezas, antes da campanha. Também a cobertura da maquinaria que se encontra no exterior também será colocada. Até dia 14, que é o último dia de trabalho previsto, será feita a pintura do chão da sala de entrada. Dar os últimos toques e, então, o lagar estará pronto para a abertura. Esta resina demorará apenas cerca de um dia a secar e nada disso impedirá a abertura do lagar, por volta do dia 14 ou 15.” -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

----- APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA ACERCA DA ATIVIDADE DA FREGUESIA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9.º N.º 2, ALÍNEA E) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- A Senhora Mariana Varela explica que existe duas gralhas na tabela com os dados da agricultura *“na tabela do efetivo pecuário existente de ovinos, no total das fêmeas, em vez de 2334 são 2332, alterando também assim o total para 2406. Depois, logo a seguir, na tabela do efetivo pecuário, bovinos, no total de futuros reprodutores, a soma dos valores dá 61 e não 56.”*

----- Não havendo questões por parte dos membros da assembleia, o Senhor Presidente passou de imediato ao ponto seguinte.-----

----- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR – ÁREA DA EDUCAÇÃO. -----

----- A Senhora Presidente diz que *“como expliquei há pouco a propósito da proposta da inclusão do ponto que o Senhor Presidente colocou, este protocolo resulta da obrigação legal que as Freguesias têm de transferir anualmente para as escolas do 1.º ciclo as verbas necessárias para limpeza e expediente. É prática do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, já há muito tempo, o estabelecimento deste tipo de protocolos, porque é o documento que abrange dois anos económicos ou dois anos civis, porque é o ano letivo, por isso, a necessidade, sempre, de submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia. É uma obrigação legal e é um valor que, inclusivamente, na nossa ótica, era bom que fosse muito maior, que significava que tínhamos mais meninos na escola. Infelizmente, é o que é.”* -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia coloca o ponto a votação sendo **aprovado por unanimidade.** -----

----- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À TERCEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS PARA O ANO DE 2024. -----

----- A Senhora Presidente explica *“os Senhores Membros da Assembleia já têm conhecimento do que se passa. Foi na elaboração do orçamento da Freguesia para o ano de*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

2024, houve uma lacuna e não foi criada a rubrica para podermos inscrever este valor a transferir para a escola e, portanto, como não podemos fazer o pagamento sem ter a rubrica aberta no orçamento, o sistema informático não deixa os serviços fazerem o pagamento, precisamos de aprovação da Assembleia, porque se trata de uma alteração modificativa ao orçamento que foi aprovado em Dezembro e é este o valor que está contemplado, é para o pagamento do valor do ano passado, do ano letivo anterior e do atual.” -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia coloca o ponto a votação sendo **aprovado por unanimidade.** -----

-----PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA-----

----- Não havendo questões do público, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Luís Armando Rodrigues Soeiro, declarou encerrada a reunião, do que para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, em minuta, que foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por mim, Carlos Valente, que a redigi, e pelo Senhor Presidente da Assembleia, de acordo com o artigo vigésimo nono, do regimento em vigor. -----

